



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 78  
Disponibilização: 13/05/2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES Nº 2618, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera da [Portaria PRES n.º 2042/2020](#).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2042, de 23/9/2020](#), que instituiu, no âmbito da 3.ª Região, a Comissão de Desburocratização e Dinamização Procedimental, para colaborar na identificação das medidas e na reunião de informações que visem à desburocratização e à eficiência administrativa, necessárias para a análise da Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º [0020985-26.2020.4.03.8000](#),

### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos I, II do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2042, de 23/9/2020](#), conforme segue:

"Art. 1.º.....

I – Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio,

II - Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8713375** e o código CRC **4B3E381F**.